

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 15/2024

Edital de Ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme 02/2024 – PSS

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando o Edital nº 02/2024 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 07/2024 de Classificação Final; Considerando a Lei Municipal nº 3126/2025, de 24 de março de 2025,

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Ampliação de Vagas** no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2024 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme abaixo.

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS TOTAIS
VIGIA/ GUARDIÃO/ ZELADOR - AMPLA	17	23	40
VIGIA/ GUARDIÃO/ ZELADOR - AFRO- QUILOMBOLA	3	7	10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEM) - AMPLA	17	23	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEM) - AFRO- QUILOMBOLA	3	7	10

Palmas, Paraná, em 28 de março de 2025.

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito